

IV Concurso Internacional BNDES de Piano do Rio de Janeiro

REGULAMENTO

A- INFORMAÇÕES GERAIS

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e o Instituto Arte Plena realizarão o IV Concurso Internacional BNDES de Piano do Rio de Janeiro em homenagem **à pianista Magda Tagliaferro e ao compositor Villa-Lobos**, no período de **27 de novembro a 6 de dezembro de 2014**, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro e na Sala Cecília Meireles.

1. O Concurso está aberto a pianistas de todas as nacionalidades nascidos entre os dias **2 de julho de 1984 e 2 de julho de 1997**.

2. O prazo para as inscrições encerra-se no dia **2 de julho de 2014**.

Nota: Não deixe para enviar seu material no último dia, pois podem ocorrer imprevistos tais como greves ou demora na liberação da documentação por parte da Alfândega.

3. A inscrição se dará desta maneira:

Envie ATÉ o dia 2 de julho de 2014 a Ficha de inscrição preenchida e assinada para o e-mail cip.rio@br.inter.net

Envie pelo Correio ATÉ o dia 2 de julho de 2014 a documentação solicitada no item B deste Regulamento para o seguinte endereço:

Coordenação Geral do Concurso Internacional BNDES de Piano do Rio de Janeiro
INSTITUTO ARTE PLENA / Lilian Barretto
CNPJ: 11 026 496/0001-99
Rua Marquesa de Santos 42 # 1702
CEP 22221-080 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: 55-21- 2225-7492

Nota: ENVIE SEU MATERIAL COM ANTECEDÊNCIA E GARDE O COMPROVANTE DA REMESSA.

4. Os candidatos estrangeiros aprovados na pré-seleção deverão procurar o Consulado do Brasil em seus países até um mês antes do início do Concurso para obterem informações quanto à necessidade de vistos. Mediante solicitação por e-mail do candidato a Coordenação Geral do Concurso fornecerá a documentação que se fizer necessária para a obtenção do visto.

5. Os candidatos não poderão exercer qualquer compromisso profissional no Brasil durante o período do Concurso.

6. Cada candidato aceito na pré-seleção terá hospedagem por conta do Concurso **EM HOTEL (quarto single)** enquanto estiver participando das provas. Os três (3)

finalistas do Concurso terão suas passagens aéreas, ida e volta, classe turística, inteiramente reembolsadas.

7. Candidatos já premiados com 1º lugar em Concursos de Piano registrados na FMCIM (Federação Mundial dos Concursos Internacionais de Música) serão reembolsados de suas passagens aéreas de ida e volta, classe turística, para participação no Concurso assim que chegarem ao Rio de Janeiro.

8. Os candidatos comprovadamente residentes no exterior receberão um apoio no valor de US\$500,00 (quinhentos dólares) exclusivamente para compra de passagens. Esta quantia será entregue ao candidato imediatamente após as provas eliminatórias. No caso dos finalistas – que terão suas passagens inteiramente reembolsadas – esta quantia de US\$ 500 será deduzida de seu reembolso.

9. **Até o dia 3 de setembro de 2014** os candidatos serão informados pelo site do Concurso sobre sua aceitação ao Concurso e deverão confirmar sua participação até o dia 30 de setembro impreterivelmente.

10. A agenda do Concurso é a seguinte:

2 de julho: Encerramento das inscrições

3 de setembro: Anúncio dos candidatos pré-selecionados

30 de setembro: Eventual modificação no repertório dos candidatos

27 de outubro: Anúncio dos nomes dos jurados

26 de novembro: Chegada dos candidatos ao Rio de Janeiro

27 de novembro: Reunião dos candidatos com a Coordenação Geral

27 de novembro: Concerto de abertura do Concurso

28 e 29 de novembro: Provas Eliminatórias

1 e 2 de dezembro: Provas Semifinais

4 e 5 de dezembro: Ensaio com orquestra

6 de dezembro: Prova Final e entrega dos Prêmios

7 de dezembro: Recital dos vencedores

11. No dia 27 de novembro cada candidato, em ordem alfabética pelo sobrenome, sorteará um número que corresponderá à sua ordem de apresentação em todas as etapas do Concurso.

12. As provas eliminatórias e semifinais serão realizadas na Sala Cecília Meireles. O concerto de abertura e a prova final serão realizados no Theatro Municipal do Rio de Janeiro. O concerto dos vencedores será realizado na Cidade das Artes.

B- DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA A INSCRIÇÃO

Por e-mail ATÉ o dia 2 de julho de 2014:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada. A ficha de inscrição poderá ser obtida no site **www.concursopianorio.com**.

Pelos Correios ATÉ o dia 2 de julho de 2014:

Nota: esta é a data que precisa ser mostrada no selo de postagem dos Correios.

2. DVD do candidato executando as obras que constam do Repertório da Pré-seleção, gravado recentemente. O DVD deverá ser acompanhado de carta assinada pelo candidato certificando sua autenticidade e autorizando sua divulgação para fins de publicidade.

Nota 1: Colocar nome do candidato na frente do próprio DVD.

Nota 2: Faça sua gravação com boa qualidade de som e imagem e em sistema compatível com o utilizado no Brasil que é NTSC, região 1 e 4.

3. Uma cópia da certidão de nascimento ou passaporte.

4. CD com biografia atualizada com **ATÉ** 1.200 caracteres em português, inglês ou francês.

Nota: Colocar nome do candidato na frente deste CD.

5. Carta de recomendação de artista renomado internacionalmente.

6. CD com três fotos coloridas em três diferentes poses, em formato digital com resolução de 300 dpi para publicidade.

Nota: Colocar nome do candidato na frente deste CD.

7. Só serão aceitas inscrições mediante a apresentação da ficha de inscrição preenchida acompanhada de toda a documentação solicitada acima. A falta de encaminhamento da documentação integral solicitada implicará na exclusão do candidato ao Concurso.

Nota: A documentação recebida não será restituída ao candidato em nenhuma hipótese.

C- CANDIDATOS E PROVAS

1. O Concurso consiste de 4 (quatro) provas: Pré-seleção, Primeira Etapa, Semifinal e Final.

2. Serão escolhidos até 25 (vinte e cinco) pianistas na Pré-seleção para a Eliminatória, 8 (oito) pianistas para a Semifinal e 3 (três) pianistas para a Final.

3. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, excetuando-se, a critério do presidente do Júri, situações decorrentes de acidente, doença ou circunstância incomum.

4. Serão oferecidos aos candidatos não-residentes no Rio de Janeiro pianos para estudo a partir de sua chegada e enquanto estiverem participando das provas.

5. Todas as provas serão gravadas em áudio e vídeo e transmitidas ao vivo ou a qualquer tempo, contanto que não haja utilização comercial de tais transmissões.

6. Todas as provas deverão ser executadas sem partitura.

7. Os candidatos não devem se comunicar com os membros do Júri antes do Concurso ou enquanto estiverem participando do mesmo. Os candidatos eliminados em cada prova poderão procurar os membros do júri logo após o anúncio dos resultados para conhecerem a apreciação dos jurados sobre sua performance.

8. A ordem de execução das peças ficará à escolha dos candidatos.
9. Em todas as provas as obras poderão ser ouvidas em sua íntegra ou em parte a critério do Júri.
10. O tempo de cada prova não poderá ser ultrapassado; as repetições ficarão a critério do candidato.
11. Mudanças no repertório só serão aceitas até o dia 30 de setembro de 2014 e a critério da Coordenação Geral do Concurso.
12. Cada finalista terá direito a pelo menos um ensaio com a Orquestra.
13. A Coordenação Geral do Concurso ou o Júri poderão solicitar a qualquer momento ao candidato cópia da partitura por ele utilizada como referência para suas interpretações.
14. A participação do candidato subentende a aceitação integral deste Regulamento.

D- REPERTÓRIO

Em todas as provas o candidato poderá tocar o repertório na ordem de sua escolha.

PRÉ-SELEÇÃO

- * Uma sonata de Mozart (todos os movimentos)
- * Um estudo de virtuosidade de Chopin, Liszt ou Rachmaninov
- * Uma obra de livre escolha

Nota: As obras escolhidas para esta prova não podem ser incluídas nas outras provas.

PRIMEIRA ETAPA

- * Uma sonata de Beethoven, exceto Op. 49, Op. 54 e Op. 79
- * Um estudo de livre escolha de Chopin, Liszt, Rachmaninov, Debussy ou Scriabin
- * Uma obra de livre escolha de no máximo 15 minutos

SEMIFINAL

A duração desta prova deverá ser no máximo 60 minutos. O programa deverá incluir:

*Villa-Lobos: Grupo 1 ou Grupo 2

Grupo 1- CIRANDAS

- O Cravo Brigou com a Rosa
- Nesta Rua, Nesta Rua
- Passa, Passa, Gavião
- A Canoa Virou

Ou

Grupo 2- CICLO BRASILEIRO

- Impressões Seresteiras e Festa no Sertão

- * Uma obra contemporânea escrita a partir de 1980. Esta obra não deverá ser para piano preparado nem de autoria do próprio candidato
- * Restante do programa do recital à livre escolha do candidato

FINAL

Esta prova será realizada em apresentação com a Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB) e cada candidato deverá executar um Concerto para piano e orquestra entre os seguintes:

MOZART – K. 271 em Mi bemol Maior; ou Concerto K. 466 em ré menor; ou K. 467 em Dó Maior; ou Concerto em Ré Maior, K. 537

BEETHOVEN – Concertos nº 4 ou 5

CHOPIN – Concertos nº 1 ou 2

SCHUMANN – Concerto em lá menor

RACHMANINOV – Concertos nº 2 ou 3

TCHAIKOVSKY – Concerto nº 1 em si bemol menor

LISZT – Concertos nº 1 ou 2

SAINT-SAENS – Concertos nº 2 ou 5

PROKOFIEV – Concertos nº 2 ou 3

VILLA-LOBOS – Momoprecoce

E- PRÊMIOS

A soma total dos prêmios, em valor bruto, é R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais). Os valores abaixo são **brutos** e poderão sofrer os descontos legais.

Os prêmios a serem conferidos pelo Júri são:

1º Prêmio

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e concertos no Brasil, na Europa e nos EUA na temporada de 2015/2016

2º Prêmio

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

3º Prêmio

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Prêmio Melhor Intérprete de Música Brasileira

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Prêmio do Público

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Prêmio especial do Júri

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

*Outros prêmios e concertos poderão ser concedidos pelo Júri e a critério da Coordenação Geral do Concurso.

F- JÚRI

1. O Júri será anunciado em **27 de outubro de 2014** e constará de personalidades musicais reconhecidas internacionalmente.

2. Os membros do Júri não poderão votar em um candidato do qual sejam regularmente seus professores ou tenham sido professores recentemente (até dois anos antes do concurso).

3. O voto será secreto.

4. Se por motivo de força maior algum membro do Júri precisar se ausentar da banca, a Coordenação Geral do Concurso estará habilitada a indicar outro membro igualmente credenciado para participar do restante do Concurso, conservando as notas já atribuídas pelo seu antecessor.

5. Na prova eliminatória, o Júri decidirá por maioria de votos "sim e não" quais os oito candidatos que passarão às provas semifinais.

6. Nas provas semifinais e final o Júri atribuirá a cada candidato uma nota que corresponda à sua apreciação da prova, seguida de comentários escritos que justifiquem a referida nota. Tais comentários não serão divulgados publicamente, mas ficarão à disposição do candidato para consulta uma vez encerrada a sua participação no Concurso.

7. Nas provas semifinais e final cada candidato receberá nota de 40 (quarenta) a 100 (cem) pontos. A ordem dos vencedores será determinada pela soma de todos os pontos obtidos na provas semifinais e final dividida por dois.

8. O Júri terá, por maioria mínima de 5 (cinco) votos, o direito de modificar a quantidade e a ordem dos prêmios.

9. Os critérios de votação do júri serão anunciados ao público antes de cada prova, na abertura e no encerramento do Concurso.

10. As decisões do Júri são irrecorríveis e inapeláveis.

11. As questões que não forem de competência do Júri serão decididas pela Coordenação Geral e serão inapeláveis.

G- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Concurso e sua decisão será inapelável.

2. Para interpretação judicial do presente Regulamento prevalecerá a versão original em português.

DIREÇÃO E PRODUÇÃO

Direção Artística e Coordenação Geral

Lilian Barretto

PATROCÍNIO EXCLUSIVO

BNDES